



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 06 de 25 de fevereiro 2021, que institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Música. Onde se lê "I. Gustavo Rocha Chritaro", leia-se "I. Gustavo Rocha Chritaro (Presidente)", mantendo-se inalterado os demais termos.

Art. 1 Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 05/03/2021 às 16:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/151842?tipoArquivo=O>